



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 100/2026 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 222/2025

Pretende o Exmo. Sr. Yan Lopes de Almeida, prefeito municipal, vetar totalmente através do ofício de veto total nº 100/2026, ao autógrafo do Projeto de Lei nº 222/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Caçapava em publicar, no site eletrônico oficial da Prefeitura, demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos provenientes do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Avaliando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do ofício de veto em análise.

Nesse contexto, s.m.j., sou do parecer que procede a propositura, pois entendo que a mesma não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Bruno Henrique da Silva - PL

Vice-Presidente - Relator

Pablo Fernandes - DC

Presidente

Prof. Jefferson Tavares – PODEMOS

Membro

